

No prazo de 30 dias, contados da publicação deste edital, poderão interpor, por escrito, recurso administrativo ao conselho estadual de trânsito - CETRAN, conforme os artigos 288, e 289 II da lei federal nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro.

Ananindeua (PA) 05 de dezembro de 2022

KELSEN KLEINLEIN LINS
Presidente JARI I – SEMUTRAN

THALLES COSTA BELLO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 014/2022

CONTRATANTE: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA (IPMA)**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob o nº 83.366.013/0001-06.

CONTRATADO: **NELMA LUCIA FERREIRA PENHA**, devidamente inscrito no CNPJ nº 41.427.851/0001-00, com sede na Travessa WE – 66 (Conjunto Cidade Nova VI), Cidade Nova, Ananindeua/PA, CEP: 67.140-080.

FUNDAMENTO LEGAL DO CONTRATO: Procedimento Administrativa nº 171/2022 – sob a égide da Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, inciso II, § 1º, subsidiariamente, no que couber outras legislações complementares.

OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral, para suprir as necessidades do Instituto.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Funcional Programática: 09.122.0017.2.402 – Apoio às Ações Administrativas.

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Subelemento: 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.

Fonte: 14300000 – Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração.

VALOR GLOBAL: R\$ 23.020,00 (Vinte e três mil, vinte reais).

DO FORO: Fica eleito pelas partes o Foro da cidade de Ananindeua-Pará, para dirimir quaisquer demandas, porventura decorrentes da execução do presente Contrato, com renúncia de qualquer outro.

DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2022.

ASSINATURAS:

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
CONTRATANTE

NELMA LUCIA FERREIRA PENHA
CNPJ Nº 41.427.851/0001-00
CONTRATADO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua (IPMA), na qualidade de Ordenador de Despesa responsável, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade da contratação de empresa para aquisição de aquisição de água mineral, para atender ao IPMA;

Considerando, estar devidamente demonstrado nos autos, ser mais vantajoso para o IPMA realizar a aquisição do referido objeto com a empresa **NELMA LÚCIA FERREIRA** (inscrita no CNPJ sob o nº. 41.427.851/0001-00) que, mediante a cotação de preços junto a empresas do mesmo segmento, apresentou a proposta de menor valor.

RESOLVE:

I – Determinar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em estrita observância ao disposto no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nos termos do Parecer Jurídico do processo nº 171/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua/PA, 16 de novembro de 2022.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Presidente do IPMA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 171/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, EM GARRAFÕES DE 20 LITROS E EM COPO DE 200 ML, COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO IPMA.

VENCEDOR: NELMA LÚCIA FERREIRA, inscrita no CNPJ (ME) sob o nº 41.427.851/0001-00, estabelecida à Tv. WE 66 (Conjunto Cidade Nova VI), nº 722, Cidade Nova, Ananindeua-PA.

VALOR GLOBAL: R\$ 23.020,00 (Vinte e três mil e vinte reais).

FUNDAMENTO LEGAL: procedimento administrativa nº 171/2022 – Dispensa de Licitação, sob a égide da Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, II, § 1º, aplicando, subsidiariamente, no que couber outras legislações complementares.

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a presente Dispensa de Licitação, em conformidade com o Termo de Referência.

Ananindeua/PA, 16 de novembro de 2022.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Presidente do IPMA